

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

### LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

20 DE ABRIL DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 06/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o art. 75, II, e tendo em vista o disposto nos arts. 53, VI, e 54, IV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mamede-PB),

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DECLARAR VAGO** o cargo de **PROFESSOR**, ocupado pela servidora pública municipal, **THAÍS BRUNA LEITE MARANHÃO**, portadora do CPF: 058.950.024-47 e matrícula: 13881, em decorrência de **posse em outro cargo público de acumulação proibida**, nos termos do art. 53, VI, c/c art. 54, IV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2025.

**Parágrafo único:** A vacância decorre da posse da servidora no cargo de Professor de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Patos-PB, ocorrida em 02 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **02 de abril de 2026**.

REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 20 de abril de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito Constitucional

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00022/2026

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de ar condicionados para atender as necessidades das escolas do município de São Mamede-PB**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br), no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br) e/ou portal institucional da [www.saomamede.pb.gov.br](http://www.saomamede.pb.gov.br). O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Abril de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br) ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 20 de Abril de 2026.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA  
Agente de Contratação